



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/1Pgs
- Atos da Administração.....2/3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº2053 Quarta - Feira, 23 Dezembro de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 371 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 10/2020 e nos termos do procedimento administrativo nº 004779/2020,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 10º Concurso Público, realizado em 29 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

ALINE CRISTINA DINIS ESTEVES
ROSEMARY MOUTINHO CASSALTA FERNANDES
MARCIO VASCONCELOS DE JESUS

Instrumentador Cirúrgico

Referência VIII

Salário mensal: R\$ 1.449,78 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de setembro de 2020

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído com erro material na publicação da Edição nº 2007, no dia 14/10/20, página 01.

PORTARIA Nº 314 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Onde se lê: Referência IX

Leia-se Referência XI

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de dezembro de 2020.

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

ATOS DA ADMINISTRAÇÃODISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 7884/2020

Ref. Contratação de empresa para fornecimento de materiais a serem utilizados no combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19), no valor total de R\$ 201.720,00 (Duzentos e um mil, setecentos e vinte reais).

A Senhora Secretária de Saúde e a Senhora Administradora Geral do Hospital, no feito protocolado sob n.º 7884/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para serviços de fornecimento de gases medicinais por um período de quatro meses, sendo: 2.000 m³ mensais de Oxigênio Gasoso Medicinal, no valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) e valor total mensal de R\$ 14.800,00 (Catorze mil e oitocentos reais); 2.000 m³ mensais de Ar Comprimido Gasoso Medicinal, no valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) e valor total mensal de R\$ 14.800,00 (Catorze mil e oitocentos reais); Locação com instalação de equipamento Gerador de vácuo Clínico, composto principalmente de: 02 (duas) Bombas sistema eletropneumático, conjunto de filtros bacteriológicos, painel elétrico e demais especificações de acordo com as normas vigentes. Produção de até 34 M3/h. Incluso: 1) Manutenção Preventiva e Corretiva com troca de peças (Filtro de ar, filtro de óleo, óleo, Elementos de filtro, etc). 2) Instalação dos equipamentos com interligações as redes de distribuição gases. 3) Instalação de exaustão dos gases e ventilação forçada no local de instalação gases. 4) Interligação elétrica com rede local com cabos elétricos, no valor mensal de R\$ 17.430,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta reais) e Locação de 85 cilindros de aço para acondicionamento de Gases Medicinais em Alta Pressão incluindo suas Manutenções Preventivas e Corretivas, no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos), totalizando mensalmente R\$ 50.430,00 e valor total de R\$ 201.720,00 (Duzentos e um mil, setecentos e vinte reais) - a serem utilizados para atender a Clínica de Triagem para Covid-19 em Águas Claras pelo período de quatro meses, nos procedimentos médicos referentes ao enfrentamento à pandemia e combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19). A referida dispensa será com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.331.788/0006-23, com sede a Estrada Boa Esperança, 650, Belford Roxo – RJ.

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal de Saúde e Senhora Administradora Geral do Hospital, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 16/12/2020 e da Secretaria de Controle Interno em cota de 22/12/2020.

Urge esclarecer, que o FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 062/2020 – PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 3153/2020
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 163/2020
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 3153/2020 Licitação: 62/2020 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 1615 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA							
3	01-09-0604	Adenosina 6 mg 2ml	HIPOLABOR	AMP	50.000	0,0000	9,6000
15	01-09-1504	Cefazolina 1g iv	BIOQUIMICO	F/A	2.000.000	0,0000	9,1000
23	01-09-2587	CLORANFENICOL + COLAGENASE 10MG/G + 0,5UI/G. POMADA - BISNAGA 30Gr	CRISTALIA	UN	200.000	0,0000	15,0000
27	01-09-2282	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML 120ML	FARMACE	FR	1.230.000	0,0000	1,5500
29	01-09-1580	Epinefrina (adrenalina) 1mg/ml 1ml	HIPOLABOR	AMP	1.000.000	0,0000	1,8500
38	01-09-0482	Glicose 25% 10 ML	FARMACE	AMP	2.000.000	0,0000	0,3700
39	01-09-0483	Glicose 50 % 10ML	FARMACE	AMP	2.000.000	0,0000	0,4000
49	01-09-2318	LIDOCAINA SPRAY 100MG/ML 50ML	HIPOLABOR	FR	15.000	0,0000	48,0000
51	01-09-2321	MORFINA 0.2 MG/ML 1ML	CRISTALIA	AMP	150.000	0,0000	4,8700
67	01-09-1461	Tramadol 50 mg	HIPOLABOR	cáps	3.000.000	0,0000	0,2600
Total do Fornecedor ----->					11.645.000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 23 de dezembro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos